

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 135/2024

S/17960/2024

Rogério Ribeiro, Vereador do Pelouro de Ambiente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a CARVISOUTO, LDA., número de identificação fiscal 504400800, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de atividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização de empreitada ao serviço das Infraestruturas de Portugal, na Linha do Vouga.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 **Local da festividade:** Lugar da Abelheira, da cidade de Oliveira de Azeméis.
  - 2.2 **Prazo de validade da licença:** De 28 a 30 de outubro de 2024.
  - 2.3 **Horário autorizado:** Das 21h às 24h.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
  - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstenendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
  - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da empreitada e do horário autorizado.
  - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Oliveira de Azeméis.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 25 de outubro de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Vereador do Pelouro de Ambiente

*Rogério Miguel Marques Ribeiro*  
*Assinatura Eletrónica Qualificada*  
*2024/10/28 14:41:57 +0000*

Em pagamento a GR N.º 12536/2024 no montante de 356,81 euros.